



IPREVI – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA



PORTARIA 113 DE 02 DE AGOSTO DE 2021.

A DIRETORA PRESIDENTE DO IPREVI - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA, **ALESSANDRA ARANTES MARQUES**, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E EM CONFORMIDADE COM O PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 24071/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, nos termos do artigo 6º, I, II, III e IV da EC 41/2003 e demais legislações pertinentes, ao servidor **MÁRIO SERGIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula 6347, Motorista, admitido através de concurso público e nomeado pela portaria nº 2815 de 15.10.1997 com proventos integrais ao tempo de contribuição no valor de **R\$ 2.748,50 (dois mil, setecentos e quarenta e oito reais e cinquenta centavos)**, conforme demonstrativo:

I – DEMONSTRATIVO DO SALÁRIO NO CARGO EFETIVO

Salário Base..... R\$ **1.062,13** (Anexo II da Lei 193/97)
A.T.S..... R\$ **159,32** (Art. 167 da lei 193/97)
Incorporação CC5..... R\$ 1.527,05
TOTAL..... R\$ 2.748,50

II – PROVENTOS INTEGRAIS:

TOTAL: R\$ 2.748,50

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor a partir de 01 de junho de 2019, revogadas as disposições em contrário.

Itatiaia, 02 de agosto de 2021.

ALESSANDRA ARANTES Assinado de forma digital por
ALESSANDRA ARANTES
MARQUES:02680216784
Dados: 2021.08.03 15:30:26 -03'00'
ALESSANDRA ARANTES MARQUES
DIRETORA PRESIDENTE
MATRÍCULA 7724

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE ITATIAIA
JORNAL: <i>Boletim Oficial</i>
EDIÇÃO Nº: <i>094</i>
PUBLICADO EM: <i>03/08/2021</i>